



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 130, centro, Sampaio/TO, Cep: 77980-000,
CNPJ/MF nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio-TO
Aprovado por Unanimidade

Em: 16.10.2023

Laurice Gomes de Almeida
CPF: 931.099.971-34
Secretária

REQUERIMENTO Nº 032/2023
2023

SAMPAIO/TO, 16 de outubro de

ASSUNTO: Bebedouro para Ginásio.

Excelentíssimo Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO TOCANTINS**

Os Vereadores que subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sampaio, a seguinte indicação.

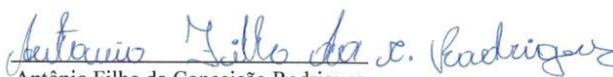
BEBEDOURO PARA GINÁSIO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a instalação de um bebedouro no Ginásio Municipal devido à necessidade fundamental de promover a hidratação dos frequentadores, proporcionando um ambiente mais saudável e confortável para atletas, espectadores e a comunidade em geral. Além disso, a presença de um bebedouro tornaria mais atrativo para a realização de eventos esportivos e contribuiria para a conscientização sobre a importância da sustentabilidade, incentivando o uso de garrafas reutilizáveis e a redução do consumo de plástico descartável.

Plenário da Câmara Municipal de Sampaio, 16 de outubro de 2023

Sem mais para o momento.


Antônio Filho da Conceição Rodrigues
VEREADOR